



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECISÃO

À Secretaria de Administração e à Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos,

Trata-se de procedimento licitatório destinado à aquisição de 01 (um) veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais do Conselho da Justiça Federal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência - TR (0516571).

A fase externa teve início com a publicação do edital do Pregão Eletrônico n. 20/2023-CJF (0535999), que contemplou um único item e contou com a participação de três empresas interessadas. O critério de julgamento empregado na seleção do fornecedor foi o de **menor preço global**, observados os requisitos e critérios fixados no edital da licitação.

De acordo com o Termo de Julgamento do certame, na sessão pública, após a etapa competitiva, foi habilitada a empresa MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A, CNPJ n. 00.003.228/0001-35, pelo melhor lance para o único item, no valor final de R\$ 350.000,00, sendo 3,79% inferior ao estimado.

Constam, nos autos, a informação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2024 (0537680), bem como a declaração do ordenador de despesas (0528423), nos termos dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A análise acerca da possibilidade de adjudicação do objeto e homologação do resultado do certame, à luz das disposições contidas Lei n. 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022, foi devidamente realizada pela Assessoria Jurídica deste Conselho (0540510), que conclui que o processo se encontra revestido das formalidades legais exigidas.

Cumpre, por fim, destacar que após a homologação do processo licitatório, devem ser disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Isto posto, nos termos do Parecer ASJUR 0540510 e da disponibilidade orçamentária (0537680), c/c com o inciso IV do art. 71 da Lei n. 14.133/2021 e o art. 44 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n. 20/2023, no qual se sagrou vencedora a empresa MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A, CNPJ 00.003.228/0001-35, pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).



Autenticado eletronicamente por **Priscilla Barreto da Costa Araújo, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/01/2024, às 17:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540914** e o código CRC **D634C639**.